



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Legislativo

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

ASSUNTO : ANÁLISE DA ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016.

EMENTA:1. *Análise Jurídica na realização da abertura do Pregão Presencial nº 01/2016 em conformidade dos requisitos constantes da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 em seu aspecto formal e legal, c.c com o Edital de Licitação.*

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Parecer quanto a realização do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, que trata da aquisição de Material de Expediente, Gêneros Alimentícios e Higiene e Limpeza, com abertura na data de 05 de Abril de 2016, diante do exposto e que a Comissão usou dos tramites legais para a realização do processo, foi constatado a participação de 02 empresas no certame, a empresa Mota & Ribeiro de Melo Ltda-Epp e a C.C,Comercial Ltda-Me, orienta-se assim esta Assessoria para que seja afirmado os contratos com as referidas empresas, com a devida publicação para que tome seus efeitos legais.

Analisado os autos do processo verificou-se que foram cumpridas as exigências do edital. E que todos os atos foram realizados em consonâncias com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, somos favoráveis aos atos da comissão, considerando assim regulares.

Este é o Parecer.

SMJ,

Terra Alta(PA) 06 abril de 2016.

JOSÉ CLOVIS FERREIRA BASTOS

Assessor Jurídico
OAB/PA-3016